



4ª ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2021, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2021, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do CODESSUL, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, para atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, bem como às condições contidas no Edital e seus anexos, para JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes habilitadas, da TOMADA DE PREÇOS Nº TP002/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ETAPA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRAL SUL**. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o Art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo com a análise e julgamento das referidas propostas de preços, chegando-se ao seguinte resultado: 01. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, CNPJ nº 19.726.451/0001-39, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 02. **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.343.303/0001-60, está **desclassificada**, por descumprir item 5.2.6 por não apresentar composição de custos e por descumprir item 5.2.5 não apresentando todas as planilhas orçamentárias, ausentando Irapuan Pinheiro e Milhã; 03. **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 32.236.949/0001-81, está **desclassificada**, por descumprir item 5.2.5 não apresentando todas as planilhas orçamentárias, ausentando Solonopoles e Senador Pompeu; 04. **TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 16.741.477/0001-68, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 05. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 10.932.123/0001-14, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 06. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ nº 21.541.555/0001-10, está **classificada**, por atender todas as exigências editalícias; 07. **DAGY CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 33.313.191/0001-09, está **desclassificada**, por descumprir o item 5.2.6 não apresentando composições de custos e Cronograma Físico-Financeiro; 08. **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - EPP**, CNPJ nº 06.974.509/0001-11, está **desclassificada**, por descumprir item 5.2.2 apresentando proposta de preços sem assinatura do representante legal. A partir da publicação do resultado desta Ata estará aberto prazo para apresentação de recurso referente às propostas de preços, conforme prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O resultado será disponibilizado nos meios de publicação oficial, previamente utilizados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Senador Pompeu/CE, 09 de Dezembro de 2021, às 12:00h.


JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente


CICERO JOSÉ VIEIRA PINTO
Membro CPL


EUDIMAR ALVES PARENTE
Membro CPL